

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE-001/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e um minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Novo Oriente/Ce e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº PE-001/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE-001/2026.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS NLLC, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ABRANGENDO A FASE DE SELEÇÃO E FASE DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	SIM	145.880,04	21/05/2026 12:22:09
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	144.000,00	25/05/2026 15:41:52
31.526.597/0001-36	J P LIMA ROMEU LTDA	SIM	145.880,04	26/05/2026 09:51:36
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	120.000,00	28/05/2026 10:49:08
62.169.238/0001-00	DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SIM	145.880,04	28/05/2026 11:26:08

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
62.169.238/0001-00	DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO	SIM	145.880,04	28/05/2026 11:26:08
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	120.000,00	28/05/2026 10:49:08
31.526.597/0001-36	J P LIMA ROMEU LTDA	SIM	SIM	145.880,04	26/05/2026 09:51:36
46.770.352/0001-27	E. F. DE CARVALHO	SIM	SIM	144.000,00	25/05/2026 15:41:52
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	NÃO	SIM	145.880,04	21/05/2026 12:22:09

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			29/05/2026 08:34:44
Lance registrado	Lance registrado	62.169.238/0001-00	145.400,0000	29/05/2026 08:35:40
Lance registrado	Lance registrado	62.169.238/0001-00	119.000,0000	29/05/2026 08:36:20
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	118.200,0000	29/05/2026 08:36:55
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	118.000,0000	29/05/2026 08:41:02
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	117.600,0000	29/05/2026 08:41:27
Lance registrado	Lance registrado	29.556.151/0001-02	123.500,0000	29/05/2026 08:43:42
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	117.180,0000	29/05/2026 08:44:34
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	117.000,0000	29/05/2026 08:45:01
Lance registrado	Lance registrado	29.556.151/0001-02	116.000,0000	29/05/2026 08:46:41
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	115.200,0000	29/05/2026 08:46:57
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	110.400,0000	29/05/2026 08:47:26
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	109.416,0000	29/05/2026 08:47:49
Lance registrado	Lance registrado	46.770.352/0001-27	109.200,0000	29/05/2026 08:48:54
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	109.000,0000	29/05/2026 08:49:07

Travessa Francisco Freitas, n° 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance registrado	Lance registrado	17.400.242/0001-75	108.000,0000	29/05/2026 08:49:25
Lance registrado	Lance registrado	62.169.238/0001-00	107.500,0000	29/05/2026 08:49:38
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			29/05/2026 08:49:43
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:36)			29/05/2026 08:49:43
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.400.242/0001-75	107.000,0000	29/05/2026 08:50:13
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	31.526.597/0001-36	119.990,0000	29/05/2026 08:51:17
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	31.526.597/0001-36	119.988,0000	29/05/2026 08:52:14
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	17.400.242/0001-75	106.800,0000	29/05/2026 08:54:45
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			29/05/2026 08:55:19
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			29/05/2026 08:55:19
Classificado	Participante(s) classificado(s)	17.400.242/0001-75	106.800,0000 (-)	29/05/2026 08:55:20
		62.169.238/0001-00	107.500,0000 (0,66%)	29/05/2026 08:55:20
		46.770.352/0001-27	109.200,0000 (2,25%)	29/05/2026 08:55:20
		29.556.151/0001-02	116.000,0000 (8,61%)	29/05/2026 08:55:20
Lance	Lance registrado na etapa fechada	17.400.242/0001-75	72.948,0000	29/05/2026 08:56:56
Lance	Lance registrado na etapa fechada	46.770.352/0001-27	108.000,0000	29/05/2026 08:58:55
Lance	Lance registrado na etapa fechada	62.169.238/0001-00	84.900,0000	29/05/2026 08:59:22
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			29/05/2026 09:00:19
Encerramento	Encerrada a fase de lances			29/05/2026 09:01:28
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 72.948,00 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais)			29/05/2026 12:13:20
Inabilitado	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 72.948,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, é declarada inabilitada por não atender integralmente às exigências de qualificação técnica previstos nos itens 8.26, 8.26.1, 8.26.2 e 8.28 do Termo de Referência, uma vez que a documentação apresentada não comprova, de forma inequívoca, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado pelo período mínimo de 03 (três) exercícios financeiros, conforme expressamente exigido pelo instrumento convocatório.			01/06/2026 10:22:21
Convocação	Participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.169.238/0001-00, foi convocada.			01/06/2026 10:22:25

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.159.238/0001-00, R\$ 84.900,00 foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista, que a empresa não apresentou seguro garantia juntamente com a proposta inicial de acordo com o solicitado no item 3.13 do edital.			01/06/2026 10:23:30
Convocação	Participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, foi convocada.			01/06/2026 10:23:34
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)			01/06/2026 14:07:52
Inabilitado	A participante E. F. DE CARVALHO inscrito no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, R\$ 108.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa E. F. DE CARVALHO, é declarada inabilitada por não atender integralmente as exigências de solicitadas no termo de referência, como ausência dos itens 8.16, 8.18, 8.23, 8.24 e 8.30 e seguintes, estando assim inabilitada.			07/06/2026 10:01:56
Convocação	Participante A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.556.151/0001-02, foi convocada.			02/06/2026 10:02:00
Desclassificação	O participante A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.556.151/0001-02, R\$ 116.000,00 foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista, empresa não apresentar seguro garantia juntamente com a proposta inicial do sistema, de acordo com o item 3.13 do edital.			02/06/2026 10:03:05
Convocação	Participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, foi convocada.			02/06/2026 10:03:09
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, no valor de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)			02/06/2026 13:31:09
Habilitado	Habilitada a participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36			02/06/2026 16:32:43
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, no valor de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)			02/06/2026 16:32:47

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
31.526.597/0001-36	J P LIMA ROMEU LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE-001/2026. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	29/05/2026 08:31:16
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos os Licitantes.	29/05/2026 08:31:41

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Daremos início ao Pregão Eletrônico nº PE-001/2026, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS NLLC, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ABRANGENDO A FASE DE SELEÇÃO E FASE DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE, a disputa será menor preço por Lote.	29/05/2026 08:33:17
Pregoeiro(a)	Iremos iniciar a fase de lances, peço atenção na formulação dos lances.	29/05/2026 08:33:44
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.	29/05/2026 08:34:44
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO está entrando em fechamento iminente.	29/05/2026 08:49:43
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	29/05/2026 08:55:19
Sistema	lote 1 - LOTE ÚNICO está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	29/05/2026 09:00:19
Sistema	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.	29/05/2026 09:01:29
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, a proposta readequada até a data 29/05/2026 às 11:11.	29/05/2026 09:10:30
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, enviou a proposta readequada.	29/05/2026 11:00:49
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Alguma previsão de retorno?	29/05/2026 11:32:25
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 29/05/2026 às 14:15.	29/05/2026 12:13:30
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estaremos prosseguindo com o certame na segunda feira às 10:00 horas.	29/05/2026 12:13:55
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Documentos de habilitação anexado	29/05/2026 14:07:33
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Conforme dispõe o art. 67, § 5º, da Lei nº 14.133/2021: "Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos." Dessa forma, a própria legislação admite a comprovação da experiência por períodos sucessivos ou não, sendo plenamente permitido o somatório de atestados de capacidade técnica para atingir os 3 (três) anos de experiência exigidos no edital, desde que os serviços apresentados sejam compatíveis e semelhantes ao objeto licitado.	29/05/2026 14:09:59
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes.	01/06/2026 10:06:04
Pregoeiro(a)	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, é declarada inabilitada por não atender integralmente às exigências de qualificação técnica previstas nos itens 8.26, 8.26.1, 8.26.2 e 8.28 do Termo de Referência, uma vez que a documentação apresentada não comprova, de forma inequívoca, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado pelo período mínimo de 03 (três) exercícios financeiros, conforme expressamente exigido pelo instrumento convocatório.	01/06/2026 10:22:21

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, é declarada inabilitada por não atender integralmente às exigências de qualificação técnica previstas nos itens 8.26, 8.26.1, 8.26.2 e 8.28 do Termo de Referência, uma vez que a documentação apresentada não comprova, de forma inequívoca, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado pelo período mínimo de 03 (três) exercícios financeiros, conforme expressamente exigido pelo instrumento convocatório.	01/06/2026 10:22:22
Pregoeiro(a)	Participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 62.169.238/0001-00 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Tendo em vista, que a empresa não apresentou seguro garantia juntamente com a proposta inicial, de acordo com o solicitado no item 3.13 do edital.	01/06/2026 10:23:30
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, a proposta readequada até a data 01/06/2026 às 12:25.	01/06/2026 10:23:53
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Manifestamos formalmente nossa intenção de recurso pois Conforme dispõe o art. 67, § 5º, da Lei nº 14.133/2021: "Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos." Dessa forma, a própria legislação admite a comprovação da experiência por períodos sucessivos ou não, sendo plenamente permitido o somatório de atestados de capacidade técnica para atingir os 3 (três) anos de experiência exigidos no edital, desde que os serviços apresentados sejam compatíveis e semelhantes ao objeto licitado.	01/06/2026 10:24:33
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Foi feito a Soma dos atestado Sr Agente?	01/06/2026 10:27:13
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Registramos em ata que nossa atestado possui um total de 43 meses, o que comprova a experiencia de 3 anos e sete meses	01/06/2026 10:31:05
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	o Atestado da Câmara Municipal de Graça possui um total de nove meses, o Atestado da Câmara Municipal de Hidrolândia possui um total de 10 meses e o atestado da Câmara Municipal de Tejuçuoca possui 24 meses, visto ainda que o mesmo está vigente até 2027 e foi assinado o contrato em abril de 2024.	01/06/2026 10:35:54
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Registramos em ata nossa irressignação quanto à decisão de inabilitação, uma vez que a documentação apresentada comprova plenamente a experiência mínima exigida no item 8.28 do Termo de Referência. Foram apresentados os seguintes atestados de capacidade técnica: Câmara Municipal de Graça: 09 (nove) meses de execução dos serviços; Câmara Municipal de Hidrolândia: 10 (dez) meses de execução dos serviços; Câmara Municipal de Tejuçuoca: 24 (vinte e quatro) meses de execução dos serviços, decorrentes de contrato firmado em abril de 2024, com vigência até o exercício de 2027. Somados, os períodos comprovam 43 (quarenta e três) meses de experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, correspondendo a 3 (três) anos e 7 (sete) meses de atuação, superando o período mínimo de 03 (três) exercícios financeiros exigido pelo item 8.28 do edital. Importante destacar que o referido item fundamenta-se expressamente no § 5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, dispositivo que admite a comprovação da experiência em períodos sucessivos ou não, não exigindo que os 03 (três) anos de experiência estejam concentrados em um único contrato ou em um único atestado. Além disso, o edital não contém qualquer vedação ao somatório de atestados para fins de comprovação da experiência exigida, razão pela qual a interpretação adotada pela Administração acaba por criar restrição não prevista no instrumento convocatório, em afronta aos princípios da legalidade, da competitividade e do julgamento objetivo. Dessa forma, considerando que os atestados apresentados comprovam, de forma inequívoca, experiência superior ao período mínimo exigido pelo edital, requer-se a revisão da decisão de inabilitação e o consequente reconhecimento da habilitação da licitante.	01/06/2026 10:44:38



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA manifesta, desde já, sua intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão de inabilitação proferida no presente certame, por entender que a documentação apresentada atende integralmente às exigências editalícias e a legislação vigente, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica e da experiência operacional exigida. Registra-se, ainda, que a Recorrente adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar seus direitos, inclusive com a propositura de Mandado de Segurança, visando à apuração de possíveis irregularidades ocorridas no andamento do certame, caso seja mantida decisão em desacordo com as disposições do edital, da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem as contratações públicas. Por fim, requer que a presente manifestação conste integralmente em ata, para todos os efeitos legais, ficando desde já consignado o inconformismo da licitante com a decisão proferida e a reserva do direito de apresentar as razões recursais dentro do prazo legal.	01/06/2026 10:53:31
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	pregoeiro a garantia foi eprensatada	01/06/2026 10:56:06
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Apresentada, tem a apólice anexada	01/06/2026 10:56:17
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	manifestamos inteção de interpor recurso	01/06/2026 10:57:15
E. F. DE CARVALHO	A participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, enviou a proposta readequada.	01/06/2026 10:58:18
Pregoeiro(a)	Senhor licitante da empresa INNOVA, SERVICOS, o senhor não apresentou atestado com 03 anos de exercícios financeiros. Caso o mesmo tiver demonstrado, por gentileza falar a página para que seja analisado. Em relação a recurso, o mesmo poderá apresentar e demonstrar suas razões no momento oportuno que será concedido.	01/06/2026 11:06:07
Pregoeiro(a)	Senhor DANILO HENRIQUE, o senhor não apresentou seguro garantia juntamente com a proposta inicial do processo.	01/06/2026 11:07:10
Pregoeiro(a)	O mesmo poderá observar o que se pede no item 3.13 do edital	01/06/2026 11:07:37
Pregoeiro(a)	Que deverá ser anexado juntamente com a proposta inicial do sistema.	01/06/2026 11:07:55
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Senhor agente, mais um ves informos que conforme previsto na propria lei citada no eidtal é permitido a soma dos atestado, em nenhum momento a lei informa que deve ser apresentado somente um atestado com 3 anos de experiencia	01/06/2026 11:10:03

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Prezado Sr. Pregoeiro, Registramos que a documentação apresentada pela empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA demonstra a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado em diferentes exercícios financeiros, por meio dos atestados emitidos pela Câmara Municipal de Hidrolândia, Câmara Municipal de Graça e Câmara Municipal de Tejuçuoca. O entendimento da licitante é de que o item 8.28 do edital, ao fundamentar-se expressamente no § 5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, admite a comprovação da experiência por meio de períodos sucessivos ou não, não havendo vedação editalícia ao somatório dos atestados apresentados. Dessa forma, a recorrente entende que a documentação acostada aos autos comprova experiência superior ao período mínimo exigido, abrangendo diversos exercícios financeiros e totalizando período superior a 03 (três) anos de execução de serviços compatíveis. Por cautela, e considerando que a fase recursal é o momento adequado para apresentação detalhada das razões e indicação individualizada dos documentos constantes dos autos, a empresa apresentará tempestivamente seu recurso administrativo, demonstrando de forma minuciosa o atendimento às exigências editalícias e legais. Solicitamos, por fim, que a presente manifestação conste integralmente em ata para todos os fins de direito.	01/06/2026 11:10:59
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, por gentileza observar o item 8.28 do termo de referência: 8.28. Por se tratar de serviços contínuos, o atestado de capacidade técnica referido no item 8.26, deverá comprovar que a licitante executou os 182 serviços, em período não inferior a 3 (três) exercícios financeiros, com base no § 5º, do Art. 67, da lei nº 14.133/2021.	01/06/2026 11:13:57
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Prezado Sr. Pregoeiro, A licitante tem pleno conhecimento do disposto no item 8.28 do Termo de Referência e justamente por essa razão entende ter atendido à exigência editalícia. O referido item fundamenta-se expressamente no § 5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, dispositivo que admite a comprovação da experiência em serviços contínuos mediante execução em períodos sucessivos ou não, por prazo mínimo de até 03 (três) anos. Os atestados apresentados pela empresa demonstram a execução de serviços compatíveis em diferentes exercícios financeiros, abrangendo os anos de 2017, 2023, 2024, 2025, 2026, ultrapassando o período mínimo previsto no edital. Além disso, o instrumento convocatório não estabeleceu vedação ao somatório de atestados nem exigiu que a comprovação dos 03 (três) exercícios financeiros estivesse concentrada em um único contrato ou em um único atestado. Todavia, respeitando o entendimento adotado por Vossa Senhoria, a licitante apresentará suas razões recursais de forma detalhada na fase própria, demonstrando o cumprimento integral das exigências editalícias e da legislação aplicável. Solicitamos o registro desta manifestação em ata para todos os fins de direito.	01/06/2026 11:19:33
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Sem prolongar muito no momento, solicitamos que nossas alegações seja constada em ata do processo e aguardaremos os atos seguintes!	01/06/2026 11:22:44
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Pregoeiro, a proposta se deu apenas por meio de preenchimento dos valores nos sistema, onde foi incluso no (antes de onício da fase de lances) a apólice, isso seria formalismo excessivo	01/06/2026 12:30:49
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27, os documentos habilitatórios até a data: 01/06/2026 às 16:10.	01/06/2026 14:08:14
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, de maneira alguma formalismo excessivo, o edital é claro acerca do seguro garantia. Solicitamos em todas as licitações.	01/06/2026 14:09:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido ao prazo para habilitação e análise da mesma, estaremos prosseguindo com o certame amanhã às 10:00 horas.	01/06/2026 14:09:41
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	no qual foi enviado	01/06/2026 16:05:45
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes	02/06/2026 09:55:22

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa E. F. DE CARVALHO, é declarada inabilitada por não atender integralmente às exigências de solicitadas no termo de referência, como ausência dos itens 8.16,8.18,8.23,8.24 e 8.30 e seguintes, estando assim inabilitada.	02/06/2026 10:01:56
Pregoeiro(a)	Participante E. F. DE CARVALHO inscrita no CNPJ/MF Nº 46.770.352/0001-27 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa E. F. DE CARVALHO, é declarada inabilitada por não atender integralmente às exigências de solicitadas no termo de referência, como ausência dos itens 8.16,8.18,8.23,8.24 e 8.30 e seguintes, estando assim inabilitada.	02/06/2026 10:01:56
Pregoeiro(a)	Participante A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.556.151/0001-02 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Tendo em vista, empresa não apresentar seguro garantia juntamente com a proposta inicial do sistema, de acordo com o item 3.13 do edital.	02/06/2026 10:03:05
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, a proposta readequada até a data 02/06/2026 às 12:05.	02/06/2026 10:03:34
J P LIMA ROMEU LTDA	A participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, enviou a proposta readequada.	02/06/2026 10:55:10
A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	Bom dia, Sr. Pregoeiro. O seguro garantia foi enviado nos documentos complementares no momento do cadastro da proposta, assim como todos os documentos de habilitação.	02/06/2026 11:17:33
A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	Por gentileza, usar o princípio da autotutela e retornar a fase de habilitação. Todos os documentos foram enviados, bem como o seguro garantia.	02/06/2026 11:20:35
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o edital é claro acerca do local onde deve ser colocado o seguro garantia, nessa fase do processo não temos acesso a documentos complementares. Com isso, solicitamos que seja anexado junto com a proposta inicial do sistema.	02/06/2026 13:30:59
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36, os documentos habilitatórios até a data: 02/06/2026 às 15:32.	02/06/2026 13:31:21
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Vamos ver se o nobre agente irá fazer a soma dos atestados da ultima empresa e que é da cidade que está acontecendo o processo né, pois conforme apresentado nos acervos só contas 12 meses do acervo da câmara de novo oriente e 12 meses de Poranga	02/06/2026 14:58:43
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Nenhum dos atestados apresentado consta 3 anos na averbação.	02/06/2026 15:00:20

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE

Telefone: (88) 3629-1122

CNPJ: 07.551.237/0001-00



CAMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Sr. Pregoeiro, A empresa participante vem requerer a imediata inabilitação da licitante J P LIMA ROMEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.526.597/0001-36, em razão do descumprimento das exigências de qualificação técnica previstas no item 8.30.1 do edital. O referido item estabelece expressamente que: "Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da equipe técnica de que trata esse edital deverão apresentar identificação profissional com a devida comprovação de regularidade no órgão competente." Ao analisar a documentação apresentada pela licitante, verifica-se que, em relação ao profissional Administrador, foi devidamente apresentada a Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Administração – CRA. Entretanto, quanto ao profissional Advogado indicado para compor a equipe técnica, a empresa limitou-se a apresentar a carteira profissional e o contrato de prestação de serviços, deixando de apresentar documento que comprove sua regularidade perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conforme expressamente exigido pelo item 8.30.1 do edital. A simples apresentação da carteira profissional não se confunde com a comprovação atual de regularidade profissional, uma vez que o documento apenas demonstra a inscrição do profissional, não comprovando sua situação regular perante o respectivo órgão de fiscalização profissional na data da licitação. Dessa forma, não houve atendimento integral à exigência editalícia relativa à comprovação da regularidade do profissional indicado, circunstância que compromete a qualificação técnica da licitante. Considerando que a Administração e os licitantes estão vinculados às regras do instrumento convocatório, requer-se a imediata inabilitação da empresa J P LIMA ROMEU LTDA, por descumprimento do item 8.30.1 do edital, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo. Solicita-se o registro integral desta manifestação em ata.	02/06/2026 15:38:51
Pregoeiro(a)	Senhor licitantes da empresa INNOVA, SERVICOS, que o mesmo apresente suas razões no momento oportuno.	02/06/2026 16:32:06
Pregoeiro(a)	Participante J P LIMA ROMEU LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.526.597/0001-36 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO.	02/06/2026 16:32:47
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos abrir o prazo para manifestação de recurso.	02/06/2026 16:33:07
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	02/06/2026 16:33:13
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi enviada a(o) pregoeiro(a).	02/06/2026 16:34:32
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Manifestação acolhida.	02/06/2026 18:45:23
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, o prazo para apresentação das razões/contrarrazões foi desconsiderado pelo(a) pregoeiro(a), que apresentou os seguintes motivo: Tendo em vista, que empresa não apresentou recurso no prazo concedido..	10/06/2026 09:54:13

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico Nº PE-001/2026 foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CAMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



FUNÇÃO	MEMBRO
Pregoeiro(a)	LAIANY LOPES LEITE
Equipe de apoio	LAYSSA FEITOSA FERNANDES
Equipe de apoio	STHEFANY MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA

ASSINATURA

Laiany Lopes Leite
Layssa Feitosa Fernandes
Sthefany Maria Nascimento Oliveira